



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 378/2023

De 14 de dezembro de 2023

Exonera Servidores em Caráter Temporário

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Lei Complementar 640/2014 e protocolos nºs 364/2023, 365/2023,


Resolve:

Art. 1º Exonerar os Servidores Contratados Temporariamente conforme relação abaixo, a partir de 15 de dezembro de 2023.

Nome	Matr.	Cargo
Adenilce de L. Mendes Waldrigues	2105	Professor II
Amélia Francelina de Jesus	2273	Professor II Pedagogia - 20 horas
Andriely de Oliveira	2279	Professor II Pedagogia - 20 horas
Bernadete Besen da Silva	2274	Professor II Pedagogia - 20 horas
Daiane Apª Ribeiro de Souza	2318	Merendeira
Dulcinea Wolff de Souza Almeida	2333	Professor II Pedagogia - 20 horas
Édna Aparecida Ribeiro	2275	Professor II Pedagogia - 20 horas
Ioneide de Fátima de Oliveira Branco	2352	Professor I – Educação Especial
Janete Apª. dos Santos Ribeiro	2297	Professor II - Educação Especial
Loeci de Oliveira Luiz dos Santos	2072	Professor II Pedagogia - 20 horas
Lucia Apª Chaves de Oliveira	2276	Professor II Pedagogia - 20 horas
Lucimar dos Santos Freitas	2277	Professor II Pedagogia - 20 horas
Magda Daniele Ribeiro de Sá	2271	Professor II Pedagogia - 20 horas
Paula Rosani Laguna Souto da Silva	2020	Professor II Pedagogia - 20 horas
Rosana Michele Lopes Ramos	2314	Professor II Pedagogia - 20 horas
Samara Martins Ramos	2372	Professor II Pedagogia - 40 horas
Silvana dos Santos	1987	Professor II – Educação Especial
Vanuza Alves Ribeiro Pereira Guarda	2303	Professor II Pedagogia - 20 horas

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 14 de dezembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 14 de dezembro de 2023.